



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família E Combate à Fome

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2024,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
MEIO DO MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, E
A EMPRESA M/CHECON DESIGN E
CENOGRAFIA LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco “A”, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por sua Subsecretária de Assuntos Administrativos, a senhora **ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**, nomeada pela Portaria SE/MDS nº 1.598, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2023, portadora da matrícula SIAPE nº [REDAZIDO], e a empresa **M/CHECON DESIGN E CENOGRAFIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.392.953/0001-10, localizada na Avenida das Nações Unidas, 477, 13º andar, Conjunto 13 A, Ala Norte, Edifício Villas Lobos, Jardim Universidade Pinheiros, CEP 05.477-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, o senhor **MARCELO CHECON ANTONGINI**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta nos Processos nº **01400.008875/2023-12 (MinC)** e **71000.046238/2024-13 (MDS)** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 74/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ACRESCENTAR 25%** do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 1.749.999,50 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.2. **ALTERAR** a Cláusula Terceira – Do Preço, em função do acréscimo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor da contratação perfaz o total de R\$ 8.749.998,50 (oito milhões, setecentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), conforme composição em anexo a este Termo Aditivo.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.131.0032.4641-0001

Fonte de Recursos: 1001

Programa de Trabalho: 236646

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: M2000DAC005

SB: 22

Nota de Empenho: 2026NE000177

Gestão/Unidade: 550005
Funcional Programática: 08.131.0032.4641-0001
Fonte de Recursos: 1001
Programa de Trabalho: 236646
Elemento de Despesa: 339039
Plano Interno: M2000DAC005
SB: 22
Nota de Empenho: 2026NE000224

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, passando ao valor de R\$ 437.499,92 (quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integra este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, a planilha com demonstrativo de itens.

6. CLÁUSULA SEXTA – ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

6.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

6.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

6.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome
CONTRATANTE

MARCELO CHECON ANTONGINI
M/Checon Design e Cenografia LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

ANEXO - DEMONSTRATIVO DE ITENS

PREÇOS MÁXIMOS ACEITÁVEIS									
ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	INICIAL	ACRÉSCIMO	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DO ADITIVO
1	INFORMÁTICA/TELECOMUNICAÇÕES								
1.1	Notebook	Microcomputador portátil (notebook) com as especificações mínimas: Processador do tipo x86/64bits, com tecnologia de dois núcleos em única pastilha; memória RAM de 6GB (seis gigabytes); disco rígido de 500GB; leitor e gravador de CD/DVD; placa de rede Gigabite com conector RJ-45; conexão Wireless 802.11g; 2 (duas) entradas USB; porta HDMI; Interfaces para entrada e saída de áudio habilitadas; dispositivo apontador integrado ao gabinete do equipamento, do tipo TouchPad com botões esquerdo e direito; mouse externo ótico com scroll; teclado padrão ABNT2; tela LCD de 14"; Sistema Operacional Windows 7 ou superior; aplicativos de escritório MS-Office 2010 com Word, Excel e Power point; aplicativos de escritório BR-Office ou libre-office última versão; Aplicativo para compactação e descompactação de arquivos do tipo ZIP e RAR; aplicativo para leitura e apresentação de arquivos do tipo PDF; software para gravação contínua de áudio; software antivírus instalado e atualizado; opção de autorun de CD/DVD e de dispositivos USB desabilitada pelo sistema operacional. Este item deverá estar à disposição do Contratante durante o período previsto para o evento. Em caso de defeito, o equipamento deve ser substituído no prazo máximo de 15 (quinze) minutos.	diária	150	66	216	R\$ 30,00	R\$ 6.480,00	R\$ 1.980,00
1.2	Ponto de Internet (mínimo 3G)	Ponto de internet 3G via modem remoto	diária	60	26	86	R\$ 50,00	R\$ 4.300,00	R\$ 1.300,00
1.3	Ponto de Internet Wi-fi	serviço de internet já incluso de provedor e cabeamento	por ponto/diária	60	26	86	R\$ 250,00	R\$ 21.500,00	R\$ 6.500,00

1.4	Link Dedicado	fornecimento de link IP de internet mínimo de 20 MB full dedicado.	diária	60	26	86	R\$ 1.000,00	R\$ 86.000,00	R\$ 26.000,00
1.5	Projektor Multimídia	Projektor multimídia - Configuração mínima 5.000 ansilumens, contraste até 10.000:1, resolução de 1280x720 pixels	diária	50	22	72	R\$ 150,00	R\$ 10.800,00	R\$ 3.300,00
1.6	Servidor	configurações mínimas: processador Intel Xeon ou I7, HD 1tera, memória RAM de 8GB, leitor e gravador de CD e DVD, entradas USB e monitor LCD de 17 polegadas, servidor DHCP e duas direções IP estáticas roteáveis (direções reais válidas).	diária	10	4	14	R\$ 90,00	R\$ 1.260,00	R\$ 360,00
1.7	Tela de Projeção 300	Tela de projeção até 300 polegadas, com opção para teto ou tripé	diária	50	22	72	R\$ 150,00	R\$ 10.800,00	R\$ 3.300,00

1.8	Transmissão Streaming	Filmagem digital, com edição em tempo real, deverá possuir os seguintes requisitos mínimos: a) 3 (três) câmeras digitais de alta resolução, no mínimo 1080p e 24fps; b) 1 (uma) mesa de corte (switcher) para edição entre as câmeras ao vivo (ou tempo real), para telões, painéis de LED e web links. A mesa de corte deve comportar 6 (seis) entradas HDMI, ter saídas HDMI ou SDI para transmissão em telões, painéis de LED e para transmissão via Internet, e vir acompanhada com os cabos e equipamentos necessários; c) 1 (um) notebook compatível para transmissão para telões e para transmissões ao vivo pela Internet; d) 1 (uma) ilha de edição de alta resolução, com monitor de vídeo de 20"; e) 1 (um) sincronizador de áudio e vídeo; f) 2 (dois) refletores com difusor para iluminação fria em potência adequada ao ambiente; g) 01 Suporte de fundo infinito para estúdio 2m x 3m, com Tecido Verde (CHROMA KEY), quando necessário; h) 1 (um) sistema de intercom sem fio com 5 (cinco) pontos; i) recursos humanos: 2 (quatro) cinegrafistas, 2 (dois) operadores de iluminação, 1 (um) produtor responsável e 1 (um) operador de switcher. j) O produto final do serviço de filmagem digital deve ser a filmagem bruta das câmeras e uma edição simples, com resolução mínima de 1080p e 24fps, entregue no prazo de 15 dias corridos, em HD externo USB 3.0 ou superior	diária	100	44	144	R\$ 1.700,00	R\$ 244.800,00	R\$ 74.800,00
1.9	Microfone de mão sem fio	UHF profissional, com fornecimento contínuo de bateria e com pedestal de mesa ou de chão, quando necessários.	diária	200		200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
1.10	Microfone gooseneck	Com dispositivo "uso da palavra" e fornecimento contínuo de bateria.	Diária	100		100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
1.11	Tela de projeção 180"	(3,66m x 2,74m) com tripé ou pendurada.	diária	10		10	R\$ 80,00	R\$ 800,00	R\$ 0,00
1.12	Impressora laser preto e branco	Mínimo de 20 ppm (páginas por minuto), com tonner e reposição quando necessário. Franquia 1000 impressões/dia.	Diária	30		30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00

1.13	Impressora laser preto e branco	Impressão de folha adicional.	Unidade	1.000		1.000	R\$ 0,50	R\$ 500,00	R\$ 0,00
1.14	Impressora laser colorida	Mínimo de 20 ppm, com tonner e reposição quando necessário. Franquia 100 impressões/dia.	Diária	40		40	R\$ 220,00	R\$ 8.800,00	R\$ 0,00
1.15	Impressora laser colorida	Impressão de folha adicional.	Unidade	1.000	3	1.003	R\$ 1,00	R\$ 1.003,00	R\$ 3,00
1.16	Impressora de etiquetas	Método de Impressão Térmica/Térmica Direta, resolução 200 dpi, com impressão de código de barras e software. Franquia 1.000 impressões/dia.	Diária	50		50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
1.17	Impressora de etiquetas	Impressão de folha adicional.	Unidade	500		500	R\$ 1,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00
1.18	Reprodução de cópias de pen drives ou pncard	Com capacidade de 8GB, incluindo o fornecimento dos pen drives com embalagem, capa e identificação visual no material reproduzido personalizado, impressão de logomarca em policromia. A arte fornecida pela contratante. Sujeito a aprovação.	Unidade	500		500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
1.19	Monitor de TV	Monitor de 65", qualidade Full HD ou superior, entrada para UHF/VHF/CATV com suporte ou pedestal.	diária	100		100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00
1.20	Kit para videoconferência	Composto por câmera com resolução mínima Full HD, controle remoto e zoom óptico mínimo de 10x, microfone de mesa omnidirecional, caixa de som de potência mínima de 15w e hub de conexão. Compatibilidade com Windows 10. Inclui operador.	Diária	50		50	R\$ 900,00	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00
2	SERVIÇOS (INCLUSOS EQUIPAMENTOS, INSUMOS E PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS)								
2.1	Sistema de Edição e Codificação em tempo real)	Sistema de edição e codificação, em tempo real, que permita inclusão de letreiros, chamadas e transições, captação direta do sinal de projeção, codificação da filmagem em sinal de internet e inclua locação do sistema adaptado para captura de áudio e vídeo. O sistema deve incluir, também, o monitoramento da conversão e o envio do sinal para as plataformas de transmissão responsáveis pelo streaming. Inclui operador e assistente.	Diária	30		30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00

2.2	Filmagem/Fotografia	Serviço de filmagem/fotografia com câmera profissional em qualidade Full HD (incluindo todos os cabos acessórios e conexões). Inclui operador e assistente, bem como a iluminação necessária para qualidade da filmagem/fotografia. A captação do som, no caso da filmagem, será feita diretamente da mesa de som. Entrega de 01 (uma) cópia do vídeo, produzido e editado, em mídia DVD/pendrive de alta qualidade, com finalização computadorizada, produção de vinheta, elaboração de trilha sonora, legendas de identificação dos participantes, abertura e créditos finais	Diária	60	31	91	R\$ 1.500,00	R\$ 136.500,00	R\$ 46.500,00
2.3	Iluminação decorativa interna	Iluminação de fachadas e de paisagismo, incluindo iluminação colorida. Deverão ser incluídos todos os materiais necessários para instalação (cabos, extensões, etc.)	20m2/diária	100		100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
2.4	Iluminação decorativa externa	Iluminação de fachadas e de paisagismo, incluindo iluminação colorida. Deverão ser incluídos todos os materiais necessários para instalação (cabos, extensões, etc.)	20m2/diária	100		100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00
2.5	Serviço Completo de Sonorização - Tipo até 100 pessoas	Serviço de sonorização completa - sonorização para eventos em local aberto ou fechado - Serviço de sonorização com equipamentos em quantidade e especificação suficiente para a projeção de som no ambiente físico de forma cristalina, ininterrupta e sem microfonia e com potência/volume adequados às necessidades do evento, contendo basicamente mesa de som, caixas acústicas, microfones, notebook c/ drive de DVD, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento.	Unidade/Evento	150		150	R\$ 500,00	R\$ 75.000,00	R\$ 0,00

2.6	Serviço Completo de Sonorização - Tipo II - de 101 até 200 pessoas	Serviço de sonorização completa - sonorização para eventos em local aberto ou fechado - Serviço de sonorização com equipamentos em quantidade e especificação suficiente para a projeção de som no ambiente físico de forma cristalina, ininterrupta e sem microfonia e com potência/volume adequados às necessidades do evento, contendo basicamente mesa de som, caixas acústicas, microfones, notebook c/ drive de DVD, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento.	Unidade/Evento	150		150	R\$ 700,00	R\$ 105.000,00	R\$ 0,00
2.7	Serviço Completo de Sonorização - Tipo III - de 201 até 400 pessoas	Serviço de sonorização completa - sonorização para eventos em local aberto ou fechado - Serviço de sonorização com equipamentos em quantidade e especificação suficiente para a projeção de som no ambiente físico de forma cristalina, ininterrupta e sem microfonia e com potência/volume adequados às necessidades do evento, contendo basicamente mesa de som, caixas acústicas, microfones, notebook c/ drive de DVD, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento.	Unidade/Evento	150		150	R\$ 800,00	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00
2.8	Serviço Completo de Sonorização - Tipo IV - de acima de 401 até 600 pessoas	Serviço de sonorização completa - sonorização para eventos em local aberto ou fechado - Serviço de sonorização com equipamentos em quantidade e especificação suficiente para a projeção de som no ambiente físico de forma cristalina, ininterrupta e sem microfonia e com potência/volume adequados às necessidades do evento, contendo basicamente mesa de som, caixas acústicas, microfones, notebook c/ drive de DVD, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento.	Unidade/Evento	50		50	R\$ 1.300,00	R\$ 65.000,00	R\$ 0,00

2.9	Serviço Completo de Sonorização - Tipo IV - de acima de 601 até 1.000 pessoas	Serviço de sonorização completa - sonorização para eventos em local aberto ou fechado - Serviço de sonorização com equipamentos em quantidade e especificação suficiente para a projeção de som no ambiente físico de forma cristalina, ininterrupta e sem microfonia e com potência/volume adequados às necessidades do evento, contendo basicamente mesa de som, caixas acústicas, microfones, notebook c/ drive de DVD, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento.	Unidade/Evento	50		50	R\$ 2.500,00	R\$ 125.000,00	R\$ 0,00
2.10	Serviço Completo de Tradução Simultânea I	Para atender de até 100 pessoas. Sistema de Interpretação Simultânea completo, compreende-se: cabine para tradução simultânea c/ isolamento acústico, central de Intérprete, transmissores e receptores VHF, Modulador XR06 (ou similar) para transmissão de áudio, controladas digitalmente através do sistema PLL (Phase Locked Loop), com canais independentes com controle de modulação e VU por canal. Com duas cadeiras. Com o operador/técnico para operar.	Diária	30		30	R\$ 2.100,00	R\$ 63.000,00	R\$ 0,00
2.11	Serviço Completo de Tradução Simultânea II	Para atender de 101 a 200 pessoas. Sistema de Interpretação Simultânea completo, compreende-se: cabine para tradução simultânea c/ isolamento acústico, central de Intérprete, transmissores e receptores VHF, Modulador XR06 (ou similar) para transmissão de áudio, controladas digitalmente através do sistema PLL (Phase Locked Loop), com canais independentes com controle de modulação e VU por canal. Com duas cadeiras. Com o operador/técnico para operar.	Diária	30		30	R\$ 3.200,00	R\$ 96.000,00	R\$ 0,00

2.12	Serviço Completo de Tradução Simultânea III	Para atender de 201 a 400 pessoas. Sistema de Interpretação Simultânea completo, compreende-se: cabine para tradução simultânea c/ isolamento acústico, central de Intérprete, transmissores e receptores VHF, Modulador XR06 (ou similar) para transmissão de áudio, controladas digitalmente através do sistema PLL (Phase Locked Loop), com canais independentes com controle de modulação e VU por canal. Com duas cadeiras. Com o operador/técnico para operar.	Diária	30		30	R\$ 4.500,00	R\$ 135.000,00	R\$ 0,00
2.13	Serviço de Credenciamento	Sistema para credenciamento, servidor de banco de dados de alta disponibilidade, servidores de aplicação, coletores de dados modernos e práticos, impressoras de código de barras quando necessário, comunicação / rede, credenciamento com foto e identificação. Os dados dos convidados serão fornecidos pela PR em formatos diversos, como por exemplo: Word, Excel, listas separadas. O sistema de credenciamento deverá imprimir etiquetas, listas de presença e gerar relatórios de presença, de entrega obrigatória. Esse item se refere a credenciamento específico e não a simples impressão de etiquetas. Deverá ser acompanhado com todo o hardware necessário para sua utilização (computador, leitor de código de barras, impressora) com operadores de credenciamento.	Diária	50		50	R\$ 2.500,00	R\$ 125.000,00	R\$ 0,00
2.14	Serviço de Gravação de Áudio	Gravação em arquivo digital, com entrega do produto final em CD, identificado com o nome do evento, data e hora, com prestação de serviços de técnico treinado e capacitado. A gravação deverá ocorrer com equipamento profissional, considerando o som dos vários microfones, quando for o caso, não consistindo meramente em captar o som ambiente. Quando já houver equipamento de som para o evento, a gravação poderá ocorrer a partir da saída de áudio desse equipamento. Inclui operador.	Diária	20		20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00

2.15	Serviço de Transcrição de Áudio	Fidelidade na transcrição das falas e texto formatado segundo as normas da ABNT, devidamente revisado. deverá ser entregue em meio físico (papel), encadernado em espiral, e em meio digital em formato de arquivos editável armazenado em mídia óptica, conforme a necessidade do evento, devidamente identificados com nome do evento, local e data. O material base para a degravação serão as mídias provenientes das gravações de áudio ou das gravações de vídeo do evento. A degravação deve ser integral e fiel ao conteúdo fornecido, sofrendo apenas as revisões gramaticais pertinentes; O prazo de entrega do áudio será imediatamente após o término do evento e a degravação deverá ser entregue em até 05 dias úteis após a data do evento.	Diária	50		50	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
3	ESTRUTURA								
3.1	Alambrado/Gradil	Grade para controle de público, com pés e pinos metálicos para encaixe e fixação.	metro/diária	10.000	3.190	13.190	R\$ 30,00	R\$ 395.700,00	R\$ 95.700,00
3.2	Alambrado/Tapume	Tapume para fechamento de área, em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para e sem pontas de lança.	metro/diária	3.000	1.317	4.317	R\$ 30,00	R\$ 129.510,00	R\$ 39.510,00
3.3	Banheiro Químico Adaptado	Banheiro químico em fibra ou plástico, com limpeza diária para manter a boa higiene, com materiais e insumos necessários.	diária	35	15	50	R\$ 310,00	R\$ 15.500,00	R\$ 4.650,00
3.4	Banheiro Químico	Banheiro químico em fibra ou plástico, que viabilize acesso de cadeirantes, com limpeza diária para manter a boa higiene, com materiais e insumos necessários.	diária	220	107	327	R\$ 280,00	R\$ 91.560,00	R\$ 29.960,00
3.5	Bebedouro	Bebedouro refrigerado para galão 20 lts, incluindo 200 (duzentos) copos plásticos descartáveis, de 200ml, com suporte para copo.	diária	100	44	144	R\$ 120,00	R\$ 17.280,00	R\$ 5.280,00
3.6	Box Truss (Q15/Q30)	Instalação de Box truss Q15/Q30 - considerando 1 metro para cada cubo ou sapata	metro/diária	3.000	1.017	4.017	R\$ 45,00	R\$ 180.765,00	R\$ 45.765,00
3.7	Cenografia	Montagem ou construção de cenografia. Com apresentação de projeto prévio para aprovação	m2	485	214	699	R\$ 500,00	R\$ 349.500,00	R\$ 107.000,00

3.8	Extintor de Incêndio	Extintor de incêndio ABC e CO2, com lacre de segurança intacto, dentro da faixa de pressão regulamentar, dentro do prazo de validade, com suporte de metal e placa sinalizadora individualizada.	diária	84	40	124	R\$ 120,00	R\$ 14.880,00	R\$ 4.800,00
3.9	Gerador 300kva	Locação, montagem, instalação e retirada de conjunto de grupo gerador super silenciado, motor de 300 KVA, 60 Hz, microprocessado e quadro de transferência, 75 Db a 1,5 metro, para funcionamento, em regime "contínuo", para atender palco de evento e outros correlatos, com 12 horas em funcionamento.	diária 10 horas	200	93	293	R\$ 2.100,00	R\$ 615.300,00	R\$ 195.300,00
3.10	Metalon	Estrutura de ferro soldado para usos diversos	metro/diária	500	220	720	R\$ 100,00	R\$ 72.000,00	R\$ 22.000,00
3.11	Painel de Led	Painéis de LED modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 Kg/gabinete, placas com medidas de 0,512x0,576 metros ou 0,5 x 0,5 metros – painéis tipo SMD (3 em 1) - RGB, com resolução (dot pitch) entre 2,6mm e 9mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500Hz, temperatura de cor entre 5.000°K 9.000°K, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 1.200 cd/m ² , painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260Mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kg. Inclui montagem/desmontagem e operador e todos os equipamentos necessários para funcionamento inclusive notebook (Indoor ou Outdoor).	m2/diária	3.000	950	3.950	R\$ 400,00	R\$ 1.580.000,00	R\$ 380.000,00
3.13	Palco/Tablado	Palco ou tablado em estrutura de ferro, revestimento de carpete, carga mínima de 200kg/m ² , escadas, corrimões e rampa de acessibilidade,(portador de necessidades especiais). com anotação de responsabilidade técnica	m2/diária	500	220	720	R\$ 200,00	R\$ 144.000,00	R\$ 44.000,00

3.14	Ar Condicionado - tubulação	Aparelho de ar-condicionado compatíveis com as dimensões do ambiente (contendo todos os equipamentos, cabos e todos de cobre) com escoamento de água, para grandes áreas de circulação- devidamente instalado já incluso mão de obra de técnico de instalação.	diária	15	7	22	R\$ 150,00	R\$ 3.300,00	R\$ 1.050,00
3.15	Piso	Piso em madeira reforçada, elevado a 10 cm com revestimento de carpete ou linóleo.	m2/diária	1.500	659	2.159	R\$ 81,00	R\$ 174.879,00	R\$ 53.379,00
3.16	Praticável	Praticável, tamanhos variados de acordo com a metragem solicitada, com anotação de responsabilidade técnica.	m2/diária	1.000	439	1.439	R\$ 80,00	R\$ 115.120,00	R\$ 35.120,00
3.17	Púlpito de Acrílico	Púlpito de Acrílico Transparente ou madeira com suporte para água	diária	10	4	14	R\$ 150,00	R\$ 2.100,00	R\$ 600,00
3.18	Tenda	Montagem de tenda com lona anti-chamas e estrutura metálica com fechamento em lonas transparentes e/ou brancas, com calha e anotação de responsabilidade técnica.	m2/diária	3.000	917	3.917	R\$ 62,00	R\$ 242.854,00	R\$ 56.854,00
3.19	Sala VIP	Construção de Sala Vip , com divisória em TS, com perfis de alumínio, banheiro tipo vip , espelho e pia, suporte para toalha, papel higiênico,sabonete líquido e papel-toalha, ar-condicionado, calhas fluorescentes, lâmpada, mobiliário moderno, com mesa de vidro com cadeiras (espaço para 4 pessoas), sofá branco/preta com 3 lugares, 3 poltronas brancas/preta, frigobar, Espelho grande (corpo inteiro), 02 aparador, 01 tapete, 02 mesas lateral, 03 arranjos de flores médios, 02 arranjos de flores pequenos, 01 luminária, TV LCD 42' polegadas, Blu Ray, lâmpada embutida no interior, instalação hidráulica e da iluminação devendo todos os itens estarem funcionando,apresentação da ART do arquiteto	m2/diária	600	263	863	R\$ 200,00	R\$ 172.600,00	R\$ 52.600,00

3.20	Estande especial	Serviço de execução estande modular. Painel de TS dupla face 2,20a; carpete de 4mm, fixado no piso com fita dupla face ou similar; paredes de divisórias em material tipo octanorme; Iluminação tipo spot; tomadas de três pinos; arandelas a cada 3cm; testeira 50x1 em policarbonato. Ele terá desenvolvimento de projeto, com planta baixa, layout, criação, montagem, instalação e desmontagem, conforme orientações específicas e técnicas, de tal forma que atenda as necessidades/objetivos do evento, com alta qualidade e tecnologia. A montagem/desmontagem ocorrerá as custas da CONTRATADA.	m2/diária	450	198	648	R\$ 600,00	R\$ 388.800,00	R\$ 118.800,00
3.21	Lixeira grande	Com pedal e capacidade de 100 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento.	Diária	80	35	115	R\$ 60,00	R\$ 6.900,00	R\$ 2.100,00
3.22	Lixeira coleta seletiva	Conjunto de lixeiras de coleta seletiva, com cores e sinalização.	diária	20	10	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00	R\$ 900,00
3.23	Tapete - tipo passadeira (cor a ser definida pela contrante)	Tecido carpete com 2 m de largura para área interna e externa, com base emborrachada ou resinada e espessura mínima de 5 mm	m²/diária	100	44	144	R\$ 20,00	R\$ 2.880,00	R\$ 880,00
3.24	Tapete decorativo 1 (tamanho 3m x 4m)	De sisal ou arraiolo com base anti-derrapante.	Diária	10	4	14	R\$ 150,00	R\$ 2.100,00	R\$ 600,00
3.25	Tapete decorativo 2 (tamanho 4m x 6m)	De sisal ou arraiolo com base anti-derrapante.	Diária	10	4	14	R\$ 150,00	R\$ 2.100,00	R\$ 600,00
3.26	Tapete decorativo 3 (tamanho 5m x 8m)	De sisal ou arraiolo com base anti-derrapante.	Diária	10	4	14	R\$ 150,00	R\$ 2.100,00	R\$ 600,00
3.27	Placa de sinalização	Placa de sinalização em MDF ou PVC medindo até 0,5 m2	unidade	10	4	14	R\$ 180,00	R\$ 2.520,00	R\$ 720,00
3.28	Torreta	Torreta cromada com fita retrátil, para isolamento de áreas, fitas em cores variadas.	diária	700	307	1.007	R\$ 35,00	R\$ 35.245,00	R\$ 10.745,00
4	MOBILIÁRIO								
4.1	Cadeira Fixa com Braço Estofado	Cadeira fixa com braço com estrutura em aço cromado. Assento e encosto em corino na cor preta.	diária	500	1.098	1.598	R\$ 30,00	R\$ 47.940,00	R\$ 32.940,00
4.2	Cadeira Fixa Estofada sem Braços	Cadeira fixa sem braço com estrutura em aço cromado. Assento e encosto em corino na cor preta.	diária	2.500	44	2.544	R\$ 20,00	R\$ 50.880,00	R\$ 880,00
4.3	Cadeira para Autoridades	Cadeira estofada com espaldar alto. Móvel com rodinhas e com braços. Com controle de altura, tipo EGG,tulipa, em couro, com ou sem braço	diária	100	44	144	R\$ 90,00	R\$ 12.960,00	R\$ 3.960,00
4.4	Cadeira Plástica	Cadeira Plástica em PVC cor Branca	diária	5.000	2.197	7.197	R\$ 6,00	R\$ 43.182,00	R\$ 13.182,00

4.5	Cadeira de rodas	Cadeira de rodas para pessoas com deficiência.	diária	10	4	14	R\$ 100,00	R\$ 1.400,00	R\$ 400,00
4.6	Mesa de reunião p/ 10	Mesa de reunião para 10 lugares em madeira com 10 cadeiras estofadas.	diária	10	4	14	R\$ 120,00	R\$ 1.680,00	R\$ 480,00
4.7	Mesa para p/ 4	Mesa de reunião para 4 lugares, com tampo de vidro e acabamento cromado com 4 cadeiras estofadas	diária	10	4	14	R\$ 120,00	R\$ 1.680,00	R\$ 480,00
4.8	Mesa Plástica	Mesa Plástica redonda ou quadrada em PVC cor Branca	diária	100	46	146	R\$ 10,00	R\$ 1.460,00	R\$ 460,00
5	COMUNICAÇÃO VISUAL/PAPELARIA								
5.1	Bloco de Papel com Capa e Logomarca formato A5	Bloco de Papel tamanho A5. Com 48 folhas de miolo. Acabamento destacável com blocagem. Capa em papel couche 250g, Impressão 4/0 cores. Miolo sem pauta em papel couche 90g.	Cento	100		100	R\$ 167,00	R\$ 16.700,00	R\$ 0,00
5.2	Crachá PVC	Criação, arte final, impressão e acabamento, no formato 10 x 15 cm em PVC flexível, 4/0 cores, com cordão em nylon.	Cento	100		100	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00
5.3	Cordão para crachá simples	Cordão personalizado com impressão em silk screen, tamanho entre 12 a 20 mm, com porta-crachá também personalizado. Criação, arte final e impressão sujeitos a aprovação.	Cento	100		100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00
5.4	Cordão para crachá com Rollerclips	Cordão personalizado com impressão digital, tamanho entre 12 a 20 mm, com porta-crachá retrátil também personalizado. Criação, arte final e impressão sujeitos a aprovação.	Cento	100		100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00	R\$ 0,00
5.5	Materiais em lona (fundo de palco, banner, faixa de mesa)	Criação, arte final, impressão em lona vinílica 300 dpi, acabamento e montagem de estrutura em metal (moldura), 4/0 cores. A empresa contratada ficará responsável pela instalação dos banners, em porta banners caso necessário, ou faixas no local do evento.	m2	4.000		4.000	R\$ 72,00	R\$ 288.000,00	R\$ 0,00
5.6	Flip Chart	Cavalete, bloco com 50 folhas e 3 (três) pincéis atômicos nas cores azul, preto e vermelho.	diária	10		10	R\$ 25,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00
5.7	Quadro Branco	1,5 x 1,0 m, com marcador para quadro branco nas cores azul, preto, verde e vermelho e apagador.	Diária	5		5	R\$ 50,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00
5.8	Placa inaugural (40cm x 75cm)	Em aço escovado, com gravação em baixo relevo até 3 cores, texto e logo. Deverá ser fixada na parede com fita dupla face.	Unidade	2		2	R\$ 350,00	R\$ 700,00	R\$ 0,00

5.9	Placa de homenagem	Placa de homenagem, tamanho A4, em aço escovado ou acrílico com marca em 4 cores, ou vidro jateado com estojo.	Unidade	30		30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
5.10	Bolsa Ecológica	Sacolas ecológicas "ecobag", em lona crua, 100% algodão. Medidas 45cm (largura) x 31cm(altura) x 20cm(lombadas laterais e fundo), dias lças d ombro em fita 100% algdão de 40mm. Impressão policromia em uma face, arte a ser fornecida pelo contratante.	Unidade	2.000		2.000	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
5.11	Caderneta tipo Moleskine	Caderneta tipo Moleskine contendo 100 folhas, confeccionado em couro sintético ou ecológico, nas cores preta ou marrom. Personalizado em baixo relevo, medindo 130 x 210 x 15mm.	Unidade	2.000		2.000	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
5.12	Caneta Executiva - Tipo I	Na cor azul ou preta, a ser informado na OS específica, com impressão em até três cores no corpo da caneta, escrita azul, com ponta retrátil, com detalhes do clip e do grip em prata. Arte fornecida pela contratante.		10		10	R\$ 87,50	R\$ 875,00	R\$ 0,00
5.13	Caneta plástica	Caneta plástica, com ponta de esfera em tungstênio de 0,01mm, com 13,5 cm de comprimento e 0,8 cm de diâmetro, com pregador e pontas cromadas, tinta em cores variadas, com ponta retrátil. Com impressão a laser ou em até três cores. Arte fornecida pela contratante.	Cento	100		100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00
5.14	Convite em papel especial	Convite - Impressão de convite em papel couche especial tamanho A5. Aplicação de texto em baixo relevo, 1 dobra. Com envelope branco.	unidade	1.000		1.000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
5.15	Certificado	Certificado em couche fosco, até 200 gr, 4/0, tamanho A4 horizontal - frente/verso	unidade	1.000		1.000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
5.16	Pasta couchê	Couchê liso, plastificado, 240gm/2, 235 x 320 mm fechado 470 x 320 aberto, dois bolsos internos com logomarca em 4/0 cores.	Cento	20		20	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00	R\$ 0,00
5.17	Troféu em acrílico	recorte especial, jateado com possibilidade de aplicação de cor. Tamanho 14cm x 20cm	unidade	10		10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
5.18	Lacre de Segurança	lacre de segurança numerado, tamanho 23 cm de comprimento, em polipropileno, recomendado para malotes, extintores	unidade	2.000	8	2.008	R\$ 0,50	R\$ 1.004,00	R\$ 4,00
6	DECORAÇÃO								

6.1	Arranjo de flores retangular tipo	Arranjo estilo jardineira para centro de mesa retangular, medindo, no mínimo, 70 (setenta) cm de comprimento, 25 (vinte e cinco) cm de largura, 20 (vinte) cm de altura.	Unidade	30		30	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00	R\$ 0,00
6.2	Arranjo de flores retangular tipo 1	Arranjo estilo jardineira para centro de mesa retangular, medindo, no mínimo, 50 (cinquenta) cm de comprimento, 25 (vinte e cinco) cm de largura, 20 (vinte) cm de altura.	Unidade	30		30	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00	R\$ 0,00
6.3	Arranjo de flores retangular tipo 2	Arranjo estilo jardineira para centro de mesa retangular, medindo, no mínimo, 70 (setenta) cm de comprimento, 25 (vinte e cinco) cm de largura, 20 (vinte) cm de altura.	Unidade	30		30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00	R\$ 0,00
6.4	Arranjo de flores centro de mesa	Arranjo para centro de mesa estilo "peteca" para centro de mesa redonda, medindo, no mínimo, 50 (cinquenta) cm de diâmetro por não mais do que 20 (vinte) cm de altura, com no mínimo 100 (cem) unidades de flor.	Unidade	30		30	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00	R\$ 0,00
6.5	Arranjo de flores vertical tipo 1	Arranjo vertical, medindo, no mínimo, 20 (vinte) cm de comprimento, 20 (vinte) cm de largura, 50 (cinquenta) cm de altura, com no mínimo 100 (cem) unidades de flor	Unidade	30		30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00	R\$ 0,00
6.6	Arranjo de flores vertical tipo 2	Arranjos vertical, medindo, no mínimo, 20 (vinte) cm de comprimento, 20 (vinte) cm de largura, 70 (setenta) cm de altura, com no mínimo 100 (cem) unidades de flor.	Unidade	30		30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00
6.7	Arranjo de flores vertical tipo 3	Arranjo vertical, medindo, no mínimo, 25 (vinte e cinco) cm de comprimento, 25 (vinte e cinco) cm de largura, 1 (um) m de altura, composto por flores nobres e complementos – mínimo de 150 (cento e cinquenta) unidades de flor.	Unidade	30		30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00	R\$ 0,00
6.8	Arranjo de orquídeas em cachepô	Com diâmetro de 0,30m e altura de 0,6m, em cachepô de vidro ou de prata.	Unidade	30		30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00	R\$ 0,00
6.9	Arranjo arqueado	Arranjo arqueado caído, medindo aproximadamente 1 (um) m de largura por 1 (um) m de altura, composto por flores tropicais e sazonais – mínimo de 150 (cento e cinquenta) unidades de flor	Unidade	30		30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00	R\$ 0,00

6.10	Arranjo de frutas tipo 1	Arranjo estilo jardineira para centro de mesa retangular, medindo, no mínimo, 50 (cinquenta) cm de comprimento, 25 (vinte e cinco) cm de largura, 20 (vinte) cm de altura, composto por 60 (sessenta) unidades de frutas da estação – de 3 a 4 tipos de frutas e complementos.	Unidade	30		30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
6.11	Arranjo de frutas tipo 2	Arranjo estilo jardineira para centro de mesa retangular, medindo, no mínimo, 70 (setenta) cm de comprimento, 25 (vinte e cinco) cm de largura, 20 (vinte) cm de altura, composto por 100 (cem) unidades de frutas da estação – de 3 a 4 tipos de frutas e complementos.	Unidade	30		30	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00	R\$ 0,00
6.12	Arranjo de flores e frutas tipo 1	Arranjo estilo jardineira para centro de mesa retangular, medindo, no mínimo, 50 (cinquenta) cm de comprimento, 25 (vinte e cinco) cm de largura, 20 (vinte) cm de altura, composto por flores, complementos e frutas da estação – mínimo de 30 (trinta) unidades de flor e 30 (trinta) unidades de frutas – de 3 a 4 tipos de fruta.	Unidade	30		30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00
6.13	Arranjo de flores e frutas tipo 2	Arranjo estilo jardineira para centro de mesa retangular, medindo, no mínimo, 70 (setenta) cm de comprimento, 25 (vinte e cinco) cm de largura, 20 (vinte) cm de altura, composto por flores, complementos e frutas da estação – mínimo de 50 (cinquenta) unidades de flor e 50 (cinquenta) unidades de frutas – de 3 a 4 tipos de fruta.	Unidade	30		30	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00	R\$ 0,00
6.14	Arranjo de flores e frutas tipo 3	Arranjo estilo “peteca” para centro de mesa redonda, medindo, no mínimo, 50 (cinquenta) cm de diâmetro por não mais do que 20 (vinte) cm de altura, composto por flores, complementos e frutas da estação – mínimo de 50 (cinquenta) unidades de flor e 50 (cinquenta) unidades de frutas – de 3 a 4 tipos de fruta.	Unidade	30		30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
6.15	Planta em Vaso de chão e cachepô tipo 1	Planta com 1,50m de altura mínima e cachepô de 0,60m x 0,60m x 0,60m.	Unidade	30		30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
6.16	Planta em Vaso de chão e cachepô tipo 2	Planta com 2,00m de altura mínima e cachepô de no mínimo 0,60m x 0,60m x 0,60m.	Unidade	30		30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00	R\$ 0,00

6.17	Buquê de flores	Buquê de 50cm de diâmetro, com no mínimo 36 (trinta e seis) unidade de flores.	Unidade	30		30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00	R\$ 0,00
6.18	Corbélia fúnebre ou Coroa de flores fúnebre	Com dimensões mínimas de 1,00m x 1,90m, de alto-padrão, composta por flores nobres (p. exemplo: lírios, orquídeas e antúrios) acompanhada de faixa de homenagem.Entrega no DF	Unidade	10		10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
6.19	Corbélia fúnebre ou Coroa de flores fúnebre	Com dimensões mínimas de 1,00m x 1,90m, de alto-padrão, composta por flores nobres (p. exemplo: lírios, orquídeas e antúrios) acompanhada de faixa de homenagem.Entrega interestadual	Unidade	10		10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
7	ALIMENTAÇÃO								
7.1	Coffee Break	Cardápio mínimo: 10 variedades entre salgados, bolos, folhados, doces, biscoitos e frutas fatiadas. Bebidas: café, chá, água, chocolate quente, dois tipos de sucos naturais, dois tipos de refrigerante. meia hora de duração. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds mobiliário e pessoal necessário).	por pessoa	5.000	2.215	7.215	R\$ 40,00	R\$ 288.600,00	R\$ 88.600,00
7.2	Água galão	Água em galão de 20 litros	unidade	200		200	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00	R\$ 0,00
7.3	Água Mineral 500ml	garrafas de 500 ml	unidade	3.000		3.000	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00
7.4	Água Mineral Copo 200ml	Água 200 ml	unidade	3.000		3.000	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00	R\$ 0,00
8	RECURSOS HUMANOS								
8.1	Assessoria para PCD	Profissional capacitado para acompanhar e/ou auxiliar pessoas portadoras de necessidades especiais	diária	10		10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00
8.2	Auxiliar de Serviços Gerais-limpeza	O serviço deverá ser executado por profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços de limpeza e conservação nas dependências do evento e cercanias, antes, durante e depois de sua realização, com todo o material de limpeza incluído.(Os serviços somente poderão ser utilizados onde a contratante não possua contrato de limpeza.	diária	300		300	R\$ 180,00	R\$ 54.000,00	R\$ 0,00

8.3	Brigadista	Deverá ter curso completo de formação de brigadista licenciado pelo Corpo de Bombeiros, e deverá estar apto a detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promover medidas de segurança no local do evento, e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros	diária	100		100	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
8.4	Cerimonialista	Pessoa responsável pela organização do evento, mesa diretora, nominata, fazer roteiro quando necessário.	diária	50		50	R\$ 650,00	R\$ 32.500,00	R\$ 0,00
8.5	Coordenador de Segmento	Coordenar logística de hospedagem, transporte, alimentação, limpeza, equipamentos, segurança, recepção, plenária, credenciamento, relatoria.	diária	50		50	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00	R\$ 0,00
8.6	Coordenador Geral de Eventos	Acompanhar todo trabalho a ser executado e solucionar os problemas quando necessário, com experiência comprovada no planejamento e organização de grandes eventos, sujeito à prévia aprovação pela CONTRATANTE, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva durante a realização dos eventos. Esse profissional deverá acompanhar de forma presencial todo o evento, inclusive em sua fase de planejamento, sempre que solicitado pela CONTRATANTE	diária	150		150	R\$ 500,00	R\$ 75.000,00	R\$ 0,00
8.7	Intérprete de Libras	Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Profissional capacitado a prestar serviços de tradução em LIBRAS, para atuação em dupla. feita em horas/tradutor e a ordem de serviço contemplará a quantidade de horas para dois profissionais.	diária	300	150	450	R\$ 900,00	R\$ 405.000,00	R\$ 135.000,00
8.8	Mestre de Cerimônias	Apresentar autoridades ou participantes presentes ao público	diária	50		50	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00
8.9	Operador de Equipamento Audiovisual	opera equipamentos de som e projeção	diária	60		60	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
8.10	Recepcionista	Uniformizada, com experiência em eventos, para recepcionar, auxiliar e informar dados do evento	diária	200		200	R\$ 400,00	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00
8.11	Hora extra Recepcionista	Hora extra do profissional recepcionista.	Hora extra	500	1	501	R\$ 57,50	R\$ 28.807,50	R\$ 57,50

8.12	Recepcionista Bilingue	Uniformizada, com experiência em eventos, para recepcionar participantes cujo idioma não seja o oficial do evento. Idiomas: Inglês, Espanhol ou Francês.	diária	150		150	R\$ 500,00	R\$ 75.000,00	R\$ 0,00
8.13	Hora extra Recepcionista-Bilingue	Hora extra do profissional recepcionista - Bilingue	Hora extra	10		10	R\$ 85,00	R\$ 850,00	R\$ 0,00
8.14	Revisor de Texto	Revisar textos, idiomas básicos (português, inglês, espanhol e francês).	lauda (1200 caracteres sem espaço)	1.000		1.000	R\$ 200,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
8.15	Técnico em Informática	O serviço deverá ser executado por profissional dinâmico e com experiência na atividade de operação de equipamentos de informática, capacitado a operar aplicativos de processamento de texto, planilha eletrônica e banco de dados; deverá ser capaz de efetuar configurações de rede, hardware, software e de identificar e comunicar à coordenação do evento a ocorrência de eventuais falhas em sua área de atuação que estejam além dos seus recursos imediatos de reparação.	diária	150		150	R\$ 180,00	R\$ 27.000,00	R\$ 0,00
8.16	Agente de Segurança	Fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de Segurança Desarmada, para atuar como segurança em áreas específicas de eventos, uniformizado com camiseta e identificação da empresa, com carga horária de 12h(diurno/noturno), Com registro na Secretaria de Segurança Pública ou Órgão equivalente, conforme previsto no art. 14 c/c art. 20 da Lei nº Lei Nº 7.102, de 20 de Junho de 1983	diária	200		200	R\$ 380,00	R\$ 76.000,00	R\$ 0,00
9	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO								
9.1	UTI	Serviço de pronto socorro móvel de emergências e urgências médicas aos participantes do evento e eventual deslocamento de pacientes até um centro hospitalar, sendo prestado por uma UTI-Móvel, totalmente equipada, que ficará no local durante todo o período previamente acordado, com motorista estacionada permanentemente no local do evento, com um médico, uma enfermeira e uma brigada de incêndio	diária 12 horas	12		12	R\$ 2.312,00	R\$ 27.744,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL								R\$ 8.749.998,50	R\$ 1.749.999,50



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Checon Antongini, Usuário Externo**, em 14/05/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sídia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a)**, em 14/05/2026, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Aguiar Costa, Testemunha**, em 14/05/2026, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Luz de Oliveira, Testemunha**, em 14/05/2026, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED] e o código CRC [REDACTED]